



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 012/2016



PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Suelme Evangelista Fernandes, Secretário de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo que seja disponibilizado calcário para correção do solo no Assentamento Jonas Pinheiro, bem como, Projeto Casulo, em Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que os produtores assentados, em sua grande maioria, não possuem condições financeiras, tampouco estruturais para aquisição de calcário, extremamente necessário para a correção da acidez do solo, bem como sua devida fertilização, visando melhorar assim, sua produtividade e adequando-o aos padrões de qualidade necessários ao consumo humano;

Considerando os benefícios que a disponibilização do adubo trará aos assentados, pois assim, poderão aumentar o nível de produção, gerando mais renda;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2016.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB